I - Termo de responsabilidade do autor do projeto de ... (a)

- ... (b), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (c) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de ... (a), de que é autor, relativo à obra de ... (e), localizada em ... (f), cujo ... (g) foi ... (h) por ... (i):
- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em

vigor ... (j);

- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com ... (k).
- ... (data).
- ... (assinatura) (I).
- (m) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (h) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (j) Não é necessário enumerar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no entanto tem de ser identificado e justificado de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
- (k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (I) Assinatura digital qualificada.
- (m) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

II - Termo de responsabilidade do coordenador do projeto de ... (a)

- ... (b), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (c) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de ... (a), de que é coordenador, relativo à obra de ... (d), localizada em ... (e), cujo ... (f) foi ... (g) por ... (h):
- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente ... (i);
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com (j);
- c) Atesta a compatibilidade entre os projetos necessários à execução da operação urbanística.
- ... (data). .. (assinatura) (k).
- (I) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a

informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância

das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.

- (j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (k) Assinatura digital qualificada.
- (I) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

III - Termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que ... (c), de que é autor/coordenador dos projetos, relativo à obra de ... (d), localizada em ... (e), cujo pedido de informação prévia foi requerida por ... (f), respeita os limites constantes da informação prévia favorável.

- ... (data).
- ... (assinatura) (g)
- (h) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

- (a) Indicar o nome e habilitação do autor ou do coordenador do projeto.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar o pedido de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia.
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (g) Assinatura digital qualificada.

DI023.0V0

(h) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

IV - Termo de responsabilidade do autor do Plano de Acessibilidades

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ambos na sua redação atual, que o plano de acessibilidades de que é autor, relativo à obra de ... (c), localizada em ... (d), cujo ... (e) foi ... (f) por ... (g) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção ... (h);

- ... (data). ... (assinatura) (i).
- (j) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

- (a) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (f) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (g) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (h) Indicar, quando for o caso, as normas técnicas de acessibilidades que não foram cumpridas e justificação dos

motivos que legitimam o incumprimento.

(i) Assinatura digital qualificada.

DI023.0V0

(j) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



V - Termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de ... (c), que a obra localizada em ... (d), com a licença ou o titulo de comunicação prévia de obras de edificação n.º ..., cujo titular é ... (e), se encontra concluída desde ... (f), em conformidade com o projeto apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista na licença ou com o título de comunicação prévia ... (g);

Mais se declara que a obra foi executada e concluída de acordo com os projetos, tendo sido assegurada a efetiva execução dos trabalhos das diferentes especialidades por técnicos qualificados, nomeadamente de acordo com ... (h):

Projeto de arquitetura;

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalações elétricas;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Certificado energético;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

... (i).

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

- ... (data). ... (j) (assinatura).
- (k) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

- (a) Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar se se trata de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra.
- (d) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar o nome e morada do titular.
- (f) Indicar a data da conclusão da obra.
- (g) Caso haja alterações efetuadas ao projeto, indicar que estas estão em conformidade com as normas legais que

lhe são aplicáveis e que se encontram refletidas nas telas finais do projeto.

- (h) Assinalar com «X» as obras de especialidade aplicáveis.
- (i) Indicar outros projetos não elencados.
- (j) Assinatura digital qualificada.
- (k) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



VI - Termo de responsabilidade

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de ... (c), que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em ... (d), cujo titular é ... (e), pressupõe:

A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e

A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando tenha sido realizada obra, conforma-se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente, de acordo com ... (f):

Projeto de arquitetura;

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalações elétricas;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Certificado energético;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

... (g).

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

- ... (data).
- ... (h) (assinatura).
 - (i) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

- (a) Indicar o nome.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar habilitação profissional.
- (d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Identificar o titular do edifício ou fração.
- (f) Assinalar com «X» as especialidades aplicáveis.
- (g) Indicar outros projetos não elencados.
- (h) Assinatura digital qualificada.
- (i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



Não existe minuta legal para o termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, para instrução de mera comunicação de utilização, para os fins previstos no artigo 66º do RJUE, quando o projeto de arquitetura tenha sido submetido ao regime de Propriedade Horizontal, ou, quando existam unidades autónomas de suscetíveis de utilização independente, com a existência de partes comuns ou, partes de uso presumivelmente comum.

Deverá o técnico, no seu termo, declarar que as partes comuns se encontram em condições de serem utilizadas.

Termo de responsabilidade para os fins previstos no artigo 66º do RJUE

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de ... (c), que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em ... (d), cujo titular é ... (e), pressupõe:

A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e

A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

Declara que as partes comuns estão em condições de serem utilizadas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando tenha sido realizada obra, conforma-se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente, de acordo com ... (f):

Projeto de arquitetura;

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalações elétricas;



Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Certificado energético;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

... (g).

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

- ... (data).
- ... (h) (assinatura).
- (i) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

(a) Indicar o nome.

- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar habilitação profissional.
- (d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).
 - (e) Identificar o titular do edifício ou fração.
 - (f) Assinalar com «X» as especialidades aplicáveis.
 - (g) Indicar outros projetos não elencados.



- (h) Assinatura digital qualificada.
- (i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

DI023.0V0 Município de Benavente – Praça do Município – 2130-038 Benavente – NIPC 506 676 056 Tel.: 263 519 600 Fax: 263 519 648 - gap@cm-benavente.pt – www.cm-benavente.pt

Especialidade ITED e ITUR

- i. De acordo com o DL n.º 123/2009 na sua atual versão os projetos técnicos de ITED devem ser acompanhados de declarações dos respetivos projetistas, que revestem a natureza de termos de responsabilidade, cujo modelo é aprovado pela ANACOM vide artigo 66.º;
- ii. Uma das obrigações do projetista ITED é «Submeter à ANACOM e ao dono da obra o termo de responsabilidade referido na alínea anterior, no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura do projeto técnico» vide artigo 69.º, n.º1, al. c);
- iii. A Portaria n.º 71-A/2024, de 27.02. fixa, aprovando, os modelos dos termos de responsabilidade a apresentar no âmbito do RJUE. Acontece que nos termos do artigo 2.º, n.º 3, fixa que « Os termos de responsabilidade dos autores dos projetos de especialidade de infraestruturas de telecomunicações regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual»;
- vii. O artigo 71.º do diploma sob apreciação põe que « Sempre que a instalação das infraestruturas de telecomunicações a que se refere o artigo 58.º se incluir no âmbito de controlo prévio da operação urbanística, (...) aplicável o regime dos projectos das especialidades previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro»;
- viii. Consultado o sítio da ANACOM para consulta do modelo do Termo de responsabilidade aprovado e em uso, pode ali ler-se a respeito deste documento: «Só os formulários eletrónicos disponíveis nessa área permitem o cumprimento das obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e subsequentes alterações, relembrando-se que o não envio dos termos de responsabilidade à ANACOM por via eletrónica implicará responsabilidade contraordenacional e possível inibição do exercício de atividade. (...).»
- iv. O modelo do Termo de Responsabilidade aprovado pela ANACOM em 2020, está disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=334656



Termos de responsabilidade do diretor de obra e diretor de fiscalização.

A Portaria nº. 71-A/2024, não apresentou minuta para o termo de responsabilidade do Diretor de Obras e do Diretor de Fiscalização, designadamente para o início de obra exigidos nas seguintes operações urbanísticas:

- •Obras de demolição (n.º 19, al. j), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro);
- Para pagamento de taxas e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística (n.º 21, al. f) e g), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro), (título de Construção)
- Comunicação Prévia no caso de operações de loteamento (n.º 22, al. n), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro);
- •Comunicação Prévia no caso de obras de urbanização (n.º 23, al. n), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro);
- Comunicação Prévia no caso de remodelação de terrenos (n.º 24, al. i), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro);
- •Comunicação Prévia no caso de obras de edificação (n.º 25, al. I), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro);
- •Comunicação Prévia no caso de obras de demolição (n.º 26, al. k), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro);
- Comunicação Prévia no caso de outras operações urbanísticas (n.º 27, al. j), da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro).

Não existindo minuta legal, produz-se de seguida uma minuta exemplificativa, não vinculativa.

Quando o técnico tenha habilitações através de formação profissional CAP ou CET, verá apresentar documentos comprovativos de formação, sendo dispensado o código da respetiva ordem ou associação profissional.

Director de obra - O técnico habilitado, integrado no quadro técnico da empresa de construção e a quem incumbe assegurar a execução da obra, e que responde perante o director de fiscalização da obra, cumprindo o projecto de execução e, quando aplicável, as condições de licença ou comunicação prévia, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor.



Director de fiscalização de obra - O técnico, habilitado nos termos da presente lei, nomeado pelo dono de obra e a quem incumbe assegurar a execução da obra em conformidade com o projecto de execução e, quando aplicável o cumprimento das condições de licença ou da comunicação prévia, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, e ainda o desempenho das competências prevista no Código dos Contratos Públicos, em sede de Obra Pública.

Nota: O Director de Obra não poderá exercer em simultâneo na mesma obra as funções de Director de Fiscalização de Obra (de acordo com o previsto no nº 2 do Artº 16 da Lei 31/2008 de 3 de Julho)

Técnico: Lei nº 31/2009 de 03 de julho artigo 3º alínea p): "Técnico a pessoa singular com inscrição válida em organismo (InCl) ou associação profissional, quando obrigatório, cujas qualificações, formação (CAP ou CET) e experiência o habilitem a desempenhar funções de fiscalização de Obra pública ou particular ou como director de obra da empresa responsável pela execução da obra, nos termos da presente lei"

Termo de responsabilidade do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, em conjugação com a Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, que se responsabiliza pelo exercício de função de ... (c), relativo à obra de ... (d), localizada em ... (e), cujo titular é ... (f),

- ... (data).
- ... (g) (assinatura).
- (h) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento:

- (a) Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar se se trata da função de direção de obra ou de direção de fiscalização de obra.
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar o nome e morada do titular.
- (g) Assinatura digital qualificada.
- (h) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso, não ausência de código deverá apresentar documentos comprovativos de formação CAP ou CET.



Termo de responsabilidade para instrução procedimento de legalização relativo aos aspetos estruturais

Até entrada em vigor de minuta relativa ao procedimento de legalização, poderá a instrução dos processos de especialidades, conforme artigo 19º do RMUE de Benavente, observar a seguinte minuta, não vinculativa.

Termo de responsabilidade relativo aos aspetos estruturais artigo 19º do RMUE

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do município de Benavente, Regulamento n.º 419/2011, que se responsabiliza pelos aspetos estruturais da obra executada, relativo à legalização de ... (c), localizada em ... (d), cujo ... (e) foi ... (f) por ... (g):

- ... (data).
- ... (assinatura) (h).
- (i) Código de verificação das competências profissionais.

Instruções de preenchimento

- (a) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (f) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (g) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (h) Assinatura digital qualificada.

DI023.0V0

(i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



Termo de responsabilidade para instrução de mera comunicação de utilização no decorrer de procedimento de Legalização.

Até entrada em vigor de minuta relativa ao procedimento de legalização, poderá a mera comunicação de utilização, subsequente ao procedimento de legalização observar por analogia o termo descrito no artigo 63º do RJUE. - Instrução da comunicação prévia com prazo para utilização sem operação urbanística prévia.

Deverá ainda o técnico que declara a idoneidade adaptar o último trecho do termo, de acordo com os projetos de especialidades, telas finais ou pedidos de dispensa realizados.

Termo de responsabilidade

... (a), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (b) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de ... (c), que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em ... (d), cujo titular é ... (e), pressupõe:

A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e

A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, conforma-se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente, de acordo com ... (f):

Projeto de arquitetura;

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalações elétricas;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Certificado energético;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias:

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

... (g).

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

- ... (data).
- ... (h) (assinatura).

Instruções de preenchimento

- (i) Código de verificação das competências profissionais. Instruções de preenchimento
- (a) Indicar o nome.

- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar habilitação profissional.
- (d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Identificar o titular do edifício ou fração.
- (f) Assinalar com «X» as especialidades aplicáveis.
- (g) Indicar outros projetos não elencados.
- (h) Assinatura digital qualificada.
- (i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.